



COMUNICADO AOS PARCEIROS DO ANAPARPREV.

Os dirigentes da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão – Anapar – estiveram reunidos com os representantes de outros Planos Instituídos, administrados pela Petros no dia 26 de agosto de 2019, na sede da Federação dos Bancários, na Avenida Graça Aranha, nº 19, Rio de Janeiro, para informar e discutir sobre a decisão de transferir o gerenciamento do plano previdenciário Anaparprev, conforme convocação.

Estiveram presentes: Antonio Braulio de Carvalho (Anapar); Claudia Muinhos Ricaldoni (Anapar), Marcel J. Barros (Anapar), Andrea Lanzi (Previtalia), Bernardo Fantini (Culturaprev) e José Ronald Noronha (Prev-Estat).

Após várias intervenções e questionamentos, ficou decidido pelo grupo que os esclarecimentos ali prestados fossem repassados aos demais parceiros que atuam no conjunto dos planos instituídos e, caso haja interesse, que seja marcada uma próxima reunião mais ampliada, com a participação de representantes da Fundação Viva Previdência.

Seguindo a decisão, passamos a relatar a essência o debate ocorrido:

O procedimento de transferência de gerenciamento é autorizado pela Lei 109/2001 e regulamentado pela Resolução 25 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), de 13/09/2017.

Neste processo, são transferidos para o novo gestor, o Plano, seus participantes ativos e assistidos e todos os recursos garantidores dos benefícios. Os direitos e deveres contidos no Regulamento do Plano não sofrem nenhuma alteração, sendo mantidas todas as regras e condições anteriores.

As insatisfações e a possibilidade de buscar outro gestor para o Plano Anaparprev tem sido um dos temas principais de debates dos últimos Congressos dos participantes, culminando com a decisão unânime do Conselho Deliberativo de efetivar a transferência do gerenciamento.

A motivação para essa deliberação se deu, principalmente, pelas inúmeras e constantes queixas dos participantes em relação ao atendimento de suas demandas e esclarecimentos. Foram consideradas também as pendências em relação à Taxa de Administração do Plano, já que a Petros vem tentando, desde 2013, majorar os valores, sem discutir com os Instituidores ou apresentar uma memória de cálculo que pudesse embasar tal necessidade. A rentabilidade do plano foi outra preocupação apresentada. Há anos o desempenho não tem sido satisfatório, em que pese nossas reiteradas solicitações para alteração da política de investimento.

Desde 2018 a Anapar vem sendo procurada por várias entidades de previdência interessadas em fazer a gestão do Plano. Em abril de 2019 optou pela **VIVA**



PREVIDÊNCIA. A Associação está avaliando todos os mecanismos de segurança para o processo e de melhoria de benefícios para os participantes. A implementação está condicionada à possibilidade da entidade em questão atender às necessidades. Até o momento, a nossa avaliação tem sido bastante favorável, principalmente no que se refere ao relacionamento, à estrutura de governança da entidade e à rentabilidade do plano.

A VIVA PREVIDÊNCIA é entidade fechada de previdência complementar, que administra hoje três planos de previdência com um patrimônio de mais de R\$ 2.900.000,00 e que tem como Patrocinadores/Instituidores a GEAP Autogestão em Saúde, a própria FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA, a ANFIP, ANVIVA, SINDPREVS/RN, SINDPREVS/SC, SINPRECE, SINTSPREV/MG e ANESG.

A estrutura de administração da VIVA PREVIDÊNCIA é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Todos os membros dos Conselhos são eleitos diretamente pelos participantes dos Planos e a Diretoria Executiva é contratada diretamente no mercado, mediante seleção pelo Conselho Deliberativo e assinatura de contrato de gestão. Também haverá um Conselho Consultivo específico para o Plano ANAPARPREV que terá acesso a todas as informações da gestão dos benefícios e dos investimentos.

A taxa de administração referencial para o Plano ANAPARPREV será de 0,5%a.a. sobre o patrimônio, sendo a definição realizada com base no estudo de viabilidade e custeio administrativo do Plano, não havendo mais a cobrança da Taxa de carregamento. O Plano ANAPARPREV, inicialmente, será o segundo maior Plano administrado pela nova gestora e com a perspectiva de crescimento.

Com a transferência, o Regulamento do Plano não sofrerá nenhuma alteração, sendo mantida a possibilidade de contratação de seguro de invalidez e morte, podendo também ser ampliada a carteira de empréstimo para participantes ativos, já que hoje somente os participantes assistidos têm acesso.

O processo é demorado e a Anapar está tomando todo o cuidado nas negociações. Por enquanto, nada muda. A Associação se compromete a dar ciência de cada uma das fases aos associados e participantes do ANAPARPREV e prestar todos os esclarecimentos necessários.

A Anapar trabalha para que nenhum participante possa se sentir prejudicado e que essa transferência possa trazer ainda mais benefícios para todos os associados.

Respeitosamente,

Antônio Bráulio de Carvalho
Presidente da ANAPAR